

SGTES/SMSA
Fls. <u>439</u>
Proc. nº <u>948/2021</u>
<i>Vatui</i> Rubrica

Ao,

Fundo Municipal de Saúde

Solicito de Vossa Senhoria autorização para emissão de SAD, Declaração e Empenho visando o pagamento da Folha 13.10 da Atenção Básica/MS/Pandemia. As despesas serão custeadas por conta do Programa 08.02.10.122.0030.2271 e 08.03.10.301.0033.2092, Processo nº 948/2021 conforme quadro abaixo.

Programa - 08.03.10.301.0033.2092		
Elemento de despesa	Valor	Fonte
31.90.11.00	R\$ 756.653,33	Recurso SUS
31.90.11.00	R\$ 490.652,16	Recurso Próprio
31.91.13.00	R\$ 119.893,97	Recurso Próprio
Programa - 08.02.10.122.0030.2271		
31.90.11.00	R\$ 9.850,83	Recurso SUS

Atenciosamente,

Em: 24/06/2021

Luciene da Silva Oliveira
Luciene da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e
Educação em Saúde
SGTES/SMSA

De acordo,

Cláudio Galvão dos Santos
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

A(o):	
<input type="checkbox"/> GAB FMS	<input type="checkbox"/> GACC
<input checked="" type="checkbox"/> GEO	<input type="checkbox"/> GLD
<input checked="" type="checkbox"/> GEO / TFD	<input type="checkbox"/> EGCS
Para:	
<input type="checkbox"/> ANÁLISE	<input type="checkbox"/> CONHECIMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> PROVIDÊNCIA	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> MANIFESTAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> BOA VISTA 24/06/21
<input type="checkbox"/> LIQUIDAÇÃO	
<input type="checkbox"/> PAGAMENTO	
<i>Cláudio Galvão dos Santos</i> Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SGTES / SMSA

PROTOCOLO - FMS

Eu, _____, recebi este documento no dia

em: 24/06/21 às 14:00 hs

Duval



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

440
948/21
C

ANEXO I - DECRETO Nº 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação
688/2021

Órgão Solicitante: **Fundo Municipal de Saude/SMSA**

Data da Emissão: **24/06/2021**

Dotação Orçamentária: **08.03 10.301.0033.2092 - 3.1.90.11.00 - Fonte Recursos 1.214.2100**

Subelemento **- 3.1.90.11.01**

Fonte de Recurso: Rec. Próprio SUS FUNDEF PNAFM HBB Convênio Reluz

Contrapartida: SIM NÃO

Objetivo da Solicitação:
Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente junho de 2021, conforme repasse nº 25000.056629/2021-78, processo nº 948/2021/ADM. As despesas serão pagas pela c/c nº 7.859-X, Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A.

Referência ao PPA
Programa (Cód.): 0033 - Gestão da Atenção Básica
Ação (Cód.): 2092 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica.

Documentos anexos: SIM NÃO

Relação dos Documentos Anexos

Declaração Orçamentária
Valor Estimado **R\$ 756.653,33**

Cronograma de Desembolso:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
		R\$ 756.653,33
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Credito Orçamentario:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Solicito


Diones Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do FMS


Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças

Procuradora Geral do Município

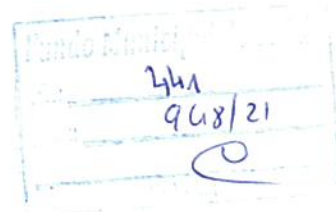
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Controlador Geral do Município

Presidente da CPL



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



DECLARAÇÃO

De acordo com a LOA/2021, declaro que há disponibilidade orçamentária para Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente maio de 2021, conforme repasse nº 25000.056629/2021-78, processo nº 948/2021/ADM, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.03 10.301.0033.2092	3.1.90.11.00	R\$ 756.653,33	1.214.2100 COVID/SAB	7.859-X	3797-4

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2021.



Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

De acordo,



Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36

242
948/21
C

Exercicio de 2021

NOTA EMPENHO Numero 1281

Processo: 000948/2021

INTERESSADO

Fornecedor FOLHA PAGTO 13.10 - ESTATUTÁRIOS SAB COVID-19

CNPJ:
Cep

Endereço

BOA VISTA

Banco

Agencia

Conta

Ficha 1360

Data 24/06/2021

Requi

Venci

Licitação

OUTRO NÃO APLICÁVEL

Nº

Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

300 SAÚDE

000 Saúde

GL - Global

08

Gestão Atenção Básica

08 03 00

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

3.1.90.11.01

VENCIMENTOS E SALARIOS

10.301.0033.2092.0000

Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica

Dotação Inicial

Empenhado até Data

Valor Empenhado

Saldo Atual

3.949.960,00

1.680.000,00

756.653,33

1.513.306,67

756.653,33 setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos *****

Material/Serviço

Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde c atendimento especifico dos casos de COVID-19, referente junho de 2021, conforme repasse nº 25000.056629/2021-78,SAD r 688/2021, processo nº 948/2021/ADM.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIONÉS CORDEIRO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

443
948/21

ANEXO I - DECRETO Nº 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação
689/2021

Órgão Solicitante: **Fundo Municipal de Saude/SMSA**

Data da Emissão: **24/06/2021**

Dotação Orçamentária: **08.03 10.301.0033.2092 - 3.1.90.11.00 - Fonte Recursos 001**

Subelemento **- 3.1.90.11.01**

Fonte de Recurso: Rec. Próprio SUS FUNDEF PNAFM HBB Convênio Reluz

Contrapartida: SIM NÃO

Objetivo da Solicitação:
Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente junho de 2021, processo nº 948/2021/ADM. As despesas serão pagas pela c/c nº 7.002-5, Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A.

Referência ao PPA

Programa (Cód.): 0033 - Gestão da Atenção Básica

Ação (Cód.): 2092 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica.

Documentos anexos: SIM NÃO

Relação dos Documentos Anexos

Declaração Orçamentária

Valor Estimado **R\$ 490.652,16**

Cronograma de Desembolso:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
		R\$ 490.652,16
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Credito Orçamentario:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Solicito

Diones Cordeiro da Silva
Diones Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do FMS

Cláudio Galvão dos Santos
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista

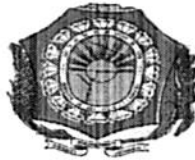
Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças

Procuradora Geral do Município

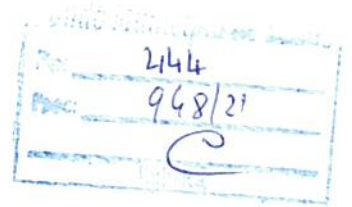
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Controlador Geral do Município

Presidente da CPL



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”

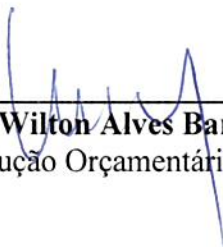


DECLARAÇÃO

De acordo com a LOA/2021, declaro que há disponibilidade orçamentária para Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 – Estatutários, lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente junho de 2021, processo nº 948/2021/ADM, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.03 10.301.0033.2092	3.1.90.11.00	R\$ 490.652,16	001-RP	7.002-5	3797-4

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2021.



Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

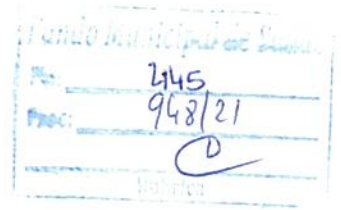
De acordo,



Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36



Exercício de 2021

NOTA EMPENHO Numero **1282**

Processo: **000948/2021**

INTERESSADO

Fornecedor FOLHA PAGTO 13.10 - ESTATUTÁRIOS SAB COVID-19

CNPJ:
Cep

Endereço

BOA VISTA

Banco

Agencia

Conta

Ficha 466

Data 24/06/2021

Requi

Venci 24/06/2021

Licitação

OUTRO NÃO APLICÁVEL

Nº

Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

001 Recursos Ordinários

300 SAÚDE

000 Saúde

GL - Global

08 Gestão Atenção Básica
08 03 00 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS
10.301.0033.2092.0000 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
0.369.787,19	18.146.013,54	490.652,16	1.733.121,49
490.652,16 quatrocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos ***** ****			

Material/Serviço

Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde atendimento específico dos casos de COVID-19, referente junho de 2021, conforme SAD nº 689/2021,, processo nº 948/2021/ADM.


CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


DIONES CORDEIRO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

24/6
948/21
P

ANEXO I - DECRETO Nº 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação
690/2021

Órgão Solicitante: Fundo Municipal de Saude/SMSA
Data da Emissão: 24/06/2021
Dotação Orçamentária: 08.02 - 10.122.0030.2271 - 3.1.90.11.00-Fonte Recursos 2.214-2100

Subelemento -
Fonte de Recurso: Rec. Próprio SUS FUNDEF PNAFM HBB Convênio Outros

Contrapartida: SIM NÃO

Objetivo da Solicitação:
Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente junho de 2021, conforme repasse nº 25000.132967/2020-32 (Portaria nº 2358 do MS), processo nº 948/2021/ADM. As despesas serão pagas pela c/c nº 7.859-X, Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A.

Referência ao PPA
Programa (Cód.): 0030 -Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
Ação (Cód.): 2271 - Enfretamento da Emergência COVID-19.

Documentos anexos: SIM NÃO

Relação dos Documentos Anexos

Declaração Orçamentária

Valor Estimado R\$ 9.850,83

Cronograma de Desembolso:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
		R\$ 9.850,83
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Credito Orçamentario:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Solicito

Diones Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do FMS

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças

Procuradora Geral do Município

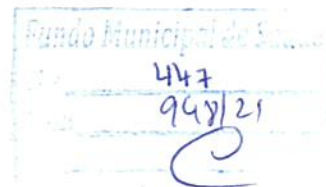
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Controlador Geral do Município

Presidente da CPL



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”

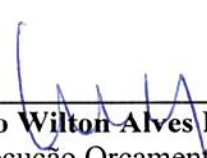


DECLARAÇÃO

De acordo com a LOA/2021, declaro que há disponibilidade orçamentária para Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente junho de 2021, conforme repasse nº 25000.132967/2020-32 (Portaria nº 2358), processo nº 948/2021/ADM, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.02 - 10.122.0030.2271	3.1.90.11.00	R\$ 9.850,83	2.214-2100 COVID	7.859-X	3797-4

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2021.



Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

De acordo,



Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36

448
948/21
C

Exercicio de 2021

NOTA EMPENHO Numero **1280** Processo: **000948/2021**

INTERESSADO

Fornecedor FOLHA PAGTO 13.10 - ESTATUTÁRIOS SAB COVID-19 CNPJ:
Endereço BOA VISTA Cep
Banco Agencia Conta

Ficha 1337 Data 24/06/2021 Requi Venci
Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

300 SAÚDE

000 Saúde

GL - Global

08 Gestão do Sus e Investimentos
08 02 00 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS
10.122.0030.2271.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
2.071.895,90	1.197.151,07	9.850,83	864.894,00

9.850,83 nove mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos *****

Material/Serviço

Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde c atendimento especifico dos casos de COVID-19, referente junho de 2021, conforme repasse nº 25000.132967/2020-32 (Portar nº 2358), SAD nº 690/2021, processo nº 948/2021/ADM.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIONES CORDEIRO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

Fundo Municipal de Saúde
449
948/21

ANEXO I - DECRETO Nº 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação
691/2021

Órgão Solicitante: Fundo Municipal de Saude/SMSA
Data da Emissão: 24/06/2021
Dotação Orçamentária: 08.03 10.301.0033.2092 - 3.1.91.13.00 - Fonte Recursos 001
Subelemento - 3.1.91.13.08

Fonte de Recurso: Rec. Próprio SUS FUNDEF PNAFM HBB Convênio Reluz

Contrapartida: SIM NÃO

Objetivo da Solicitação:
Pagamento de despesas relativo às Obrigações Patronais (PRESSEM) da Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente junho de 2021, processo nº 948/2021/ADM. As despesas serão pagas pela c/c nº 7.002-5, Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A.

Referência ao PPA
Programa (Cód.): 0033 - Gestão da Atenção Básica
Ação (Cód.): 2092 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica.

Documentos anexos: SIM NÃO
Relação dos Documentos Anexos

Declaração Orçamentária

Valor Estimado R\$ 119.893,97

Cronograma de Desembolso:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
		R\$ 119.893,97
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Credito Orçamentario:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Solicito

Diones Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do FMS

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças

Procuradora Geral do Município

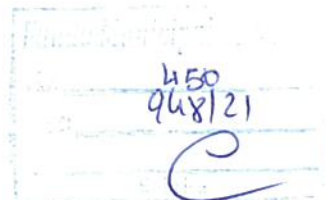
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Controlador Geral do Município

Presidente da CPL



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



DECLARAÇÃO

De acordo com a LOA/2021, declaro que há disponibilidade orçamentária para Pagamento de despesas relativo às Obrigações Patronais (PRESSEM) da Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente junho de 2021, processo nº 948/2021/ADM, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.03 10.301.0033.2092	3.1.91.13.00	R\$ 119.893,97	001-RP	7.002-5	3797-4

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2021.



Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

De acordo,



Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36

451
948/21
C

Exercicio de 2021

NOTA EMPENHO Numero 1283

Processo: 000948/2021

INTERESSADO

Fornecedor PRESSEM - REGIME PREVIDENCIA SOCIAL SERV. MUN. BOA CNPJ: 01.645.572/0001-90
Endereço RUA GEN PENHA BRASIL S/N SAO FRANCISCO Boa Vista RR 69000-000 Cep 69000-000
Banco 001 Agencia 3797-4 Conta 7158-7

Ficha 472 Data 24/06/2021 Requi Venci
Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

001 Recursos Ordinários

300 SAÚDE

000 Saúde

GL - Global

08 Gestão Atenção Básica
08 03 00 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
3.1.91.13.08 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO
10.301.0033.2092.0000 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
4.020.000,00	2.134.475,93	119.893,97	1.765.630,10

119.893,97 cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos *****

Material/Serviço

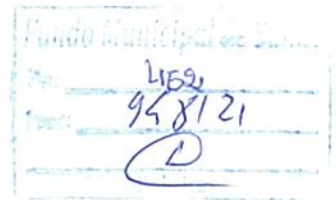
Pagamento de despesas relativo às Obrigações Patronais (PRESSEM) da Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente junho de 2021, conforme SAD 691/2021, processo nº 948/2021/ADM.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIONES CORDEIRO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde,

Processo: 948/2021/Volumes 1 e 2

1. Encaminho o processo em tela para assinatura de Solicitação de Autorização de Despesa-SAD e Nota de Empenho;
2. Para demais providências.

Boa Vista, 24 de junho de 2021.


Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

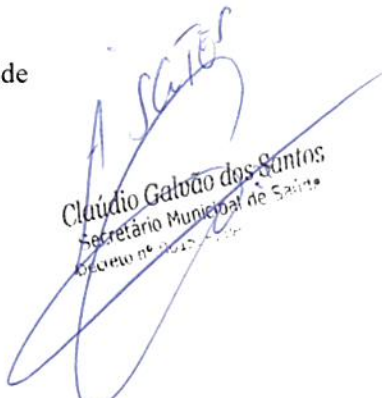
Ao GAB/SMSA,

Processo: 948/2021/Volumes 1 e 2

Para assinatura de SAD, Declaração Orçamentária e Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SGTES para continuidade.

Boa Vista, 24 de junho de 2021.


Diones Cordeiro de Silva
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde


Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2015/2017

CUSTO: O presente Termo será executado sem qualquer custo para a Cooperante.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

ASSINAM: Lincoln Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pelo cooperante e os Senhores Luciano Ribeiro Machado e Enio Meinem – representantes legais, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio será de 12 meses, podendo ser prorrogado até 48 meses segundo convênio da Cooperante, e manifestação da Cooperada, ressalvadas em qualquer hipótese da rescisão, distrato ou resilição, os direitos e obrigações em sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 177/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Pandemia da doença disseminada pelo SARS-Cov-2 (COVID 19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 038/E, de 22 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Boa Vista;

CONSIDERANDO as vedações estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, bem como da Emenda Constitucional nº 109/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 001/SMSA/2021;

- Luciene da Silva Oliveira, Matrícula n.º 45551 – Presidente;
- Laudinéia Barros da Costa Bonfim, Matrícula n.º 29671;
- Mareny Damasceno Pereira, Matrícula n.º 849005;
- Tatiana Medeiros Travasso, Matrícula n.º 27887;
- Weder Dias do Carmo, Matrícula n.º 29695.

Art. 2º A Comissão designada por esta Portaria tem autonomia para decidir sobre todas as questões relativas ao Processo Seletivo, podendo adotar todos os atos necessários à efetivação do certame, bem como requisitar apoio técnico de profissionais para auxiliar na execução dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de Junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 179/2021/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499, e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 112/2021/SMSA oriundo do Processo nº 012904/2020/SMSA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAIS PARA SUPORTE AO PACIENTE, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º. Nomear comissão de recebimento do objeto do contrato supramencionado oriundo do processo administrativo descritos no artigo anterior, tendo como responsável a Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matricula
CAROLINA WOTTRICH	952.942
JOSÉ SERRA JUNIOR	44.023
ADIÊNIO SILVA DE FARIAS	44.004

Art. 4º. Esta Portaria tem vigência Retroativa ao dia 03 de junho de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 180/2021-SMSA

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE EXECUTAREM AÇÕES MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE CONTATOS DE CASOS DE COVID19 NO CONTEXTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, DORAVANTE DENOMINADA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITORAMENTO (GT – MONITORAMENTO).

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM nº. 5286, e;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 356, de 11 de março de 2020, que "Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID- 19)";

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.358 de 2 de setembro de 2020 que "Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19";

CONSIDERANDO a Nota Técnica SMSA nº 05, de 1 de junho de 2020 que "Atualização das orientações quanto à notificação, isolamento e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de Coronavírus (COVID-19).";

CONSIDERANDO a Resolução nº. 045/2020 de 15 de Dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde que aprova os Planos de Aplicação e Ação de Recursos Extraordinários.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a identificação e monitoramento de casos de Covid-19 e seus contatos, por meio de ações integradas da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Vigilância em Saúde (VS), com a reali-

4

zação de planejamento de estratégias de intervenção assistencial e sanitária efetivas, visando subsidiar Municípios, Estados, Distrito Federal e Ministério da Saúde na gestão das medidas de saúde pública em resposta à Covid-19, no âmbito de suas competências; e;

CONSIDERANDO a Atenção Primária à Saúde como nível de atenção também capaz de exercer a contenção da transmissibilidade do Coronavírus, por meio de ações que visem à redução da circulação de pessoas com sintomas leves aos serviços de urgências ou hospitais, o rastreamento e monitoramento dos contatos de casos de Covid-19, e a identificação de casos graves para encaminhamento aos serviços de urgência e emergência de referência;

CONSIDERANDO a resolução nº 007/2021 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a minuta de portaria de Monitoramento e Rastreamento de Contatos de casos de COVID-19

CONSIDERANDO a Portaria SMSA nº 102/2021 que dispõe sobre o pagamento de gratificação temporária e excepcional com recursos oriundos do ministério da saúde

aos profissionais de saúde que executarem ações monitoramento e rastreamento de contatos de casos de covid19 no contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus no âmbito das unidades básicas de saúde da atenção básica municipal, doravante denominada gratificação temporária de monitoramento (GT - monitoramento).

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a relação dos servidores contemplados na Portaria nº 102/2021 conforme ANEXO UNICO.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 15 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde-SMSA

SGTES/SMSA	
Fis.	454
Proc. nº	948/2021
Katar Rubrica	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I
EQUIPE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO**

ORDEM	MACRO	UBS	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	
1.	MACRO 1.0	UBS AYGARA MOTA	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA MERVAL	BIOLOGA	
2.			ARLANE DE OLIVEIRA VIANA	DENTISTA	
3.			MARIGENA LIMA DA SILVA	TSB	
4.			NATALLY SANTOS BEZERRA	EDUCADORA FISICA	
5.			DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	
6.			LUCICLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	ACS	
7.		UBS HELIO MACEDO	LENILZA FERREIRA DAMASCENO	ENFERMEIRA	
8.			VALERIA BARBOSA SOARES	TEC. DE ENFERMAGEM	
9.			LENIR FERREIRA FAVACHO	ACS	
10.			SIRLEILA DOS SANTOS SILVA	ACS	
11.			LAURA STEFANI PEREIRA BARROS	ACS	
12.			ALICE PATRICIO LIMA	TSB	
13.		UBS SANTA TEREZA	ROSILENE MARIA DE AZEVEDO	ENFERMEIRA	
14.			EUNICE LOPES DE OLIVEIRA	ACS	
15.			HUGO FRANCISCO RODAS DE SOUZA	MEDICO	
16.			KEILA PIRIS SOUZA MACHEL	ACS	
17.			LUIZ FERNANDO BUCKLEY DE SOUZA	ACS	
18.			POLIANA SOUSA RAMOS	ACS	
19.	MACRO 2.0	UBS DALMO FEITOSA	CARLOS DE CAMPOS TEIXEIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	
20.			RAICLENE PINHO FRANCO	ACS	
21.			IVONETE SALES DE SOUZA	ACS	
22.			JOSIDENE MARQUES RODRIGUES SILVA	MEDICA	
23.			ELJENE MENDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	
24.			REGILMA ALMEIDA SOARES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	
25.		UBS MARIANO DE ANDRADE	JOICIANE LOPES DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	
26.			LAIZA RODRIGUES BARBOSA	FONOAUDIOLOGA	
27.			RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	MED. VETERINARIO	
28.			ANDREA ORDEIRO DA SILVA	FONOAUDIOLOGA	
29.			JOSVALDO DA SILVA VIANA	DENTISTA	
30.			DOUGLAS RIBEIRO	ENFERMEIRO	
31.		UBS EDNA DINIZ	MARILENE FERNANDES DE AZEVEDO	ACS	
32.			LARISSA DE SOUSA PIRIS MAIA	FARMACEUTICA	
33.			UBS JARDIM FLORESTA	MARCELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	TEC. DE ENFERMAGEM
34.				CARMELIA ALVES DA SILVA	ACS
35.				IRACILDA MARIA SOARES	TEC. DE ENFERMAGEM
36.				GILIANE NASCIMENTO DA SILVA LIMA	ENFERMEIRA
37.	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA LOPES	FARMACEUTICA			
38.	MARIA HELENA DE LIMA SILVA CHAVES	TEC. DE ENFERMAGEM			
39.	MACRO 3.0	UBS IONE SANTIAGO	ERIC GOMES DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	
40.			FABIANA ALMEIDA VIANA	ACS	
41.			MICHELE VALDENICE MAFRA LEITE	ACS	
42.			SORANI GOMES COSTA	ACS	
43.			GISLENE ZAVALCANTE CARNEIRO	ACS	
44.			PAULA D'YANE CARNEIRO ROCHA	ACS	

ANEXO I				
EQUIPE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO				
ORDEM	MACRO	UBS	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL
45.	MACRO 4	UBS SÃO VICENTE	RAFAEL ANTONIO SILVEIRA	ENFERMEIRO
46.			CRISTIANE SILVA DA SILVA	ACS
47.			ANDREA FREITAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
48.			ANA PATRICIA DA SILVA SOARES	TEC. DE ENFERMAGEM
49.			NILZILENE DA SILVA	TSB
50.			DIRILENE LINHARES DE OLIVEIRA	ACS
51.		UBS MECEJANA	JULIANA BATTANOLI SASSO GAMA	ENFERMEIRO
52.			ANA KARINE SOUZA OLIVEIRA	ACS
53.			SIRLENE GOMES GUEDES	ACS
54.			ANA CLAUDIA R. NOGUEIRA	ACS
55.			WANDERLEY DA CONCEIÇÃO GOMES	ACS
56.			CLAUDEMIR DOS SANTOS COELHO	ACS
57.		UBS 31 DE MARÇO	MEREDIANE CRISTINA SIPERT	ENFERMEIRA
58.			CRISTINA NORONHA DE SOUZA OLIVEIRA	TEC. DE ENFERMAGEM
59.			GEIZY LORENA FERNANDES PAIVA	ACS
60.			MARLON JESUS DOS SANTOS	ACS
61.			ROSA CRISTINA TEIXEIRA VALENTES	ACS
62.			JOÃO CARDOSO DE ALMEDA NETO	ACS
63.		UBS SILVIO BOTELHO	LUZITANIA CRISTINA BEZERRA	ENFERMEIRA
64.			ELIVALDA DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
65.			KARINE ALVES GOMES	BIOLOGA
66.			MARISSA FABIOLA CRUZ OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGA
67.			FRANCISCO LEANDRO L. DA SILVA	ACS
68.			DHEMISSON GOMES DE LUCAS	ACS
69.		UBS EQUATORIAL	TABATA SILVA CIPRE	BIOLOGA
70.			DARLENE OLIVEIRA DE SOUSA	ACS
71.			PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	TEC. DE ENFERMAGEM
72.			IOLANDA LOPES DA SILVA	ACS
73.			ROZIANI APARECIDA RIBEIRO LIMA	ACS
74.			THIANE CHARLENE PEREIRA DA SILVA	ACS
75.	DACILENE DA SILVA BEZERRA		ACS	
76.	UBS TANCREDO NEVES		HUMBERTO HENRIQUE DE FREITAS	ENFERMEIRO
77.			IRANEIDE OLIVEIRA DA MACENA	TEC. DE ENFERMAGEM
78.			ELIZA MARTINS QUILIM	TEC. DE ENFERMAGEM
79.		MARIA VERONICA THOMAZ DA SILVA	ACS	
80.	ROSANE ANASTACIO DA SILVA	ACS		
81.	DANIELA SILVA DO NASCIMENTO	ACS		
82.	UBS DIMITRI	SAULO DE ASSIS SALVIANO SILVA	DENTISTA	
83.		JOZILENE FERREIRA DE SOUSA	TSB	
84.		KELIA ALVES DE ALMEIDA	TEC. DE ENFERMAGEM	
85.		MARIA RAIMUNDA DINIZ	ACS	
86.		VITOR AUGUSTO DA SILVA	ENFERMEIRO	
87.		RICHARDSON GONÇALVES DA SILVA	ACS	
88.	UBS DR SILVIO LEITE	ELIANA SOUZA SOARES	ENFERMEIRA	
89.		CINTHIA KATIÚSCIA GARCIA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	
90.		MARIA EUZILENE COSTA DA SILVA	ACS	

Is. 456
Proc. nº 948/2021
Data

ANEXO I EQUIPE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO					
ORDEM	MACRO	UBS	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	
91.			WILSON MOTTA JUNIOR	ACS	
92.			GENILDE JESUS DE SOUSA FERREIRA	ACS	
93.			LAYD MAIRA RIBEIRO LOPES	ACS	
94.			JEFFERSON ACIOLI DE SOUZA	DENTISTA	
95.			KEITYANY PEREIRA PAZ	TEC. DE ENFERMAGEM	
96.			MONICA LETICIA MARTINS FRANCO	ENFERMEIRA	
97.			SAMIRA DOS SANTOS FERREIRA	ACS	
98.			WERLY JOHNNY SANTOS DO NASCIMENTO	ACS	
99.			JORLAN ARAUJO SOARES	ACS	
100.			MACRO 5.0	UBS CAMBARA	MARINETE GARCIA DA SILVA
101.	ALEXSANDRO DE SOUSA COSTA	ACS			
102.	EDICLEIA ARAÚJO PEREIRA	ACS			
103.	ELOISA DA SILVA MARUAI	ACS			
104.	VEREDIANA BARBOSA DE ALENCAR	ACS			
105.	RICARDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ACS			
106.	UBS ASA BRANCA	CHAIANE SILVA VERISSIMO			ACS
107.		ERICK CORREA MORAES			ACS
108.		ALINE ROSANA GONZAGA DA SILVA			ACS
109.		ROSANA MELQUIDES FIGUEIRA DE MATOS			BIOLOGA
110.		TAIS LIMA CORREA	ACS		
111.		MARLUCE FELIX BRAGA	ACS		
112.	UBS OLENKA	ENMILY FEITOSA OLIVEIRA	ENFERMEIRA		
113.		CINAIRA KAROLINE MORAES GIRARD	DENTISTA		
114.		JULIA FERNANDES DE SÁ OLIVEIRA	ACS		
115.		TARA DAN TAS RODRIGUES	ACS		
116.		ROSILEI ALVES DA SILVA	ACS		
117.		FRANCISCO GENIVAL SOUZA	TEC.DE ENFERMAGEM		
118.	UBS ARMINDA GOMES	ATELMIR FIGUEIREDO DE CARVALHO	ACS		
119.		MAYLKSON SILVA DE SOUSA	ACS		
120.		JULHA SAMILA SANTOS SÁ	ACS		
121.		KARLA MARIA SILVA MORAES	ACS		
122.		SOLISANGELA CUNHA DA SILVA	ACS		
123.		ESTEFSON PEIXOTO PEREIRA	ACS		
124.	MACRO 6.0	UBS PRICUMA	YASODARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ACS	
125.			SANDRA MARIA VERAS	ACS	
126.			MILEIDE DA COSTA SILVA	ACS	
127.			ODENITE CONCALVES CRUZ	ENFERMEIRA	
128.			CLAIR PEREIRA POERSCHIKKE	ENFERMEIRA	
129.			CAIO HENRIQUE ALVES CRUZ	TE. DE ENFERMAGEM	
130.			UBS CENTENÁRIO	WENDEL DE MACEDO NEVES	ACS
131.				KATLEN NAYARA PEIXOTO DE SOUZA	ACS
132.				JEANNE PONTE SILVA	ENFERMEIRA
133.				SILVANIZA ALMEIDA SOARES	TEC.ENFERMAGEM
134.	BETHEGEUZE BATISTA CORREIA SILVA	ACS			
135.	UBS CINTURÃO VERDE	ERICA ARAUJO PEREIRA	ACS		
136.		LUCILEI DE JESUS SCHUERTZ	ACS		
137.		ANTONIO WAGNER LOPES DA SILVA	ACS		
138.		RUTE DE PAIVA LIMA	ACS		

ANEXO I				
EQUIPE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO				
ORDEM	MACRO	UBS	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL
139.		UBS 13 de SETEMBRO	ROSSIMERE MONTEIRO COSTA DE SOUSA	ENFERMEIRA
140.			KELLY MARIA DE QUEIROZ MARTINS LICINIO	ENFERMEIRA
141.			MARCELO AUGUSTO P FERREIRA	ACS
142.			JORGETE DANIELE DE OLIVEIRA	ACS
143.			ANDRE GUIMARAES SANTOS	ACS
144.			DALCICLEIDE AMORIM DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
145.			CRISTIANE MATOS TRAJANO	ACS
146.			SANDRA DO NASCIMENTO REBEIRO FLAUZINO	ENFERMEIRA
147.		UBS BURITIS	RÚTILEIA PENHA DE SOUZA	ENFERMEIRA
148.			NARIA DOS SANTOS BARBOSA	ACS
149.			LEIDY LAURA SOUSA MAIA	ACS
150.			JANETE FONSECA DE AGUIAR	ACS
151.			NATALIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE	ACS
152.			SUZY HELLEN DA SILVA VIANA	ACS
153.		UBS LIBERDADE	IVANILSA ALVES COSTA	ENFERMEIRA
154.			ALESSANDRA DA CONCEICAO GOMES	ACS
155.			JHUCYELLEN DA SILVA RODRIGUES	ACS
156.			ANDERSON DOS SANTOS BARROS	ENFERMEIRO
157.	AMANDA CIQUEIRA DE FREITAS		ACS	
158.	MARILENE TARUMA BARBOSA		ACS	
159.	MACRO 7.0	UBS SAYONARA	MARIA ANTONIA MATEUS DE SOUSA	TEC. DE ENFERMAGEM
160.			ANA PAULA FERREIRA PINHO	ACS
161.			CRYSTIANNE MARQUES SOUSA	ACS
162.			MARIA CATARINA MORAIS ROCHA	TSB
163.			LEIDISIA FERNANDA JUSTINO	ACS
164.			RUDNEIA RODRIGUES SANTANA	ACS
165.		UBS SANTA LUZIA	ANDREIA CRISTINA NOGUEIRA MARTINS	ACS
166.			CAIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	ACS
167.			DARIANA FERMINO TRINDADE	ACS
168.			MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE MORAES	ACS
169.			MARIA ELIZENE SANTOS COSTA	ACS
170.			VANDA SOUSA E SILVA	ACS
171.		UBS SENADOR HELIO CAMPOS	MAYCON DA SILVA BARBOSA	ACS
172.			ELIZETE SILVA DE ALMEIDA	ACS
173.			JEANY DE ALMEIDA SANTOS	ACS
174.			MARIA IRIS BATISTA DA SILVA	ACS
175.			ANA PAULA DOS SANTOS VIDAL	ACS
176.			PEDROLINA ROSA BARTOLINA ANJOS	ACS
177.	UBS LUPERCIO	LUIS BERNARDO COSTA DE LIMA	ACS	
178.		ANALICE DE SOUSA	ACS	
179.		LEIA MARIA BEZERRA DE MATOS	ACS	
180.		IVONE ALCINE MEMORIA BARBOSA	ACS	
181.		JUCICLEICE DE SOUSA OLIVEIRA	ACS	
182.		MARINEICE GOMES DE ALMEIDA	ACS	
183.	MACRO 8.0	UBS RUBELDIMAR	ABRAÃO LUCAS GONÇALVES DE CASTRO	ENFERMEIRO
184.			ALCINEIA VIANA DA SILVA	ACS
185.			DOUGLAS LIMA DOS SANTOS	ACS
186.			ELOISA XAVIER SILVA	ACS

488
Proc. nº 948/2021

ANEXO I EQUIPE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO				
ORDEM	MACRO	UBS	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL
187.			RENATA FABIANA DAMA BEITE DE SOUZA	ACS
188.			WESVANIA QUEIROZ SILVA	ACS
189.		UBS RAIAR DO SOL	SELMA LISBOA BORGES	ACS
190.			NAPOLIANE EDUARDO REIS	ACS
191.			FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ACS
192.			CLARICE ALMEIDA DE LIMA	ACS
193.			ILAURIDENES AMBRÓSIO	ACS
194.			JHOMERSON NUNES DE LIMA	ENFERMEIRO
195.			FRANCILEUDE COSTA ALENCAR	ENFERMEIRA
196.		UBS DELIO TUPINAMBA	ROSIMAR BENTES DE LIMA	ACS
197.			ELIZABET DA SILVA DAVID MARTINS	ACS
198.			FRANCISCA FRANCILDA SILVA DIONIZIO	MEDICA
199.			CARLA DAYANA BRAGA DO NASCIMENTO	ACS

INSTITUIR

ORDEM	NOME	UBS	CARGO
1	CRISTINA NORONHA DE SOUZA OLIVEIRA	31 DE MARÇO	TEC. ENFERMAGEM
2	LEIDY LAURA SOUSA MAIA	BURITIS	ACS
3	NATALIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE	BURITIS	ACS
4	SUZY HELLEN DA SILVA VIANA	BURITIS	ACS
5	DEYVID PEREIRA SALES	HELIO MACÊDO	ACS
6	BETHEGEUZE BATISTA CORREIA	PR. LUCIANO G. RABELO	ACS
7	MILEIDE DA COSTA SILVA	PRICUMÃ	ACS
8	LUIZ FERNANDO BUCKLEY DE SOUZA	SANTA TEREZA	ACS
9	ANA PATRICIA DA SILVA SOARES	SÃO VICENTE	TEC. ENFERMAGEM
10	DACILENE DA SILVA BEZERRA	EQUATORIAL	ACS

DESTITUIR

ORDEM	NOME	UBS	CARGO
1	ALICE PATRICIO LIMA	HELIO MAÊDO	TSB
2	NIELSON HENDREK PAIVA	SANTA TEREZA	ACS
3	JOSIDENE MARQUES RODRIGUES DA SILVA	DALMO FEITOSA	MÉDICA
4	IRACILDA MARA SOARES	JARDIM FLORESTA	TEC. ENFERMAGEM
5	GILIANE NASCIMENTO DA SILVA LIMA	JARDIM FLORESTA	ENFERMEIRA
6	KELLY CADETE DA SILVA	31 DE MARÇO	ACS
7	CLOTILDE PADILHA PEREIRA	UBS PASTOR LUCIANO	ACS
8	HYLANA MARESSA DE SOUZA CAMARA CASTRO	BURITIS	TEC. ENFERMAGEM
9	LUCIANA DOS SANTOS	BURITIS	TEC. ENFERMAGEM

OFICIO Nº 17232/2021 SGTES/SMSA

NUP Nº 9.117556/2021

Boa Vista, 15 de Junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas/SMAG

SMSA
Is. 459
Proc. nº 94812021
Kato

Assunto: Pagamento da Gratificação Temporária de Monitoramento COVID-19 (GT-MONITORAMENTO)

Senhor Secretário,

Considerando a Portaria SMSA nº 102/2021 (anexa), publicada no D.O.M nº 5355 de 13/04/2021, a qual institui o pagamento de gratificação temporária, conforme descrito acima;

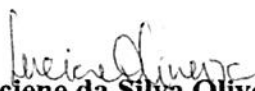
Considerando a exposição contida no MEMO nº 20778/SMSA/SAB/2021, NUP: 9.116524/2021, da Superintendência da Atenção Básica, e demais referências legais que embasam o pagamento da referida gratificação, anexos;

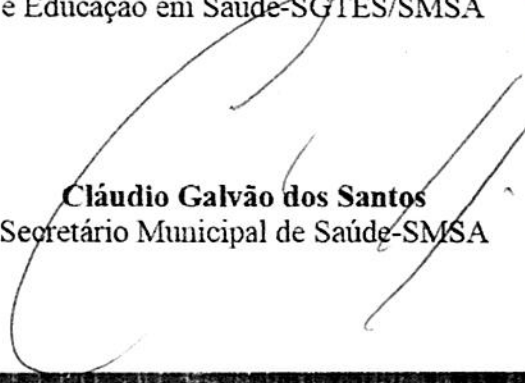
Solicitamos a adoção de medidas junto a Diretoria de Folha de Pagamento, as quais viabilizem o pagamento da **Gratificação Temporária de Monitoramento COVID-19 (GT-MONITORAMENTO)**, para os servidores/empregados contidos na relação anexa, conforme valor **líquido provisionado, do mês de Maio de 2021, para processamento na folha de pagamento da Competência Junho de 2021**.

O pagamento desta gratificação é temporário e excepcional, e será efetuado com recursos do Ministério da Saúde.

Ante ao exposto, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Luciene da Silva Oliveira
Superintendente de Gestão do Trabalho
e Educação em Saúde-SGTES/SMSA


Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde-SMSA

CONFERE COM ORIGINAL
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21 / 06 / 2021

Luciana Vitorina A. da Silva
Coordenadora de Folha de Pagamento



MEMO Nº20778/SMSA/SAB/2021

NUP: 9.116524/2021

A Senhora

Luciene da Silva Oliveira

Superintendente Especial de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Assunto: Pagamento do benefício aos Profissionais que realizaram monitoramento

Senhora Superintendente,

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 356, de 11 de março de 2020, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID- 19)”;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.358 de 2 de setembro de 2020 que “Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19”;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SMSA nº 05, de 1 de junho de 2020 que “Atualização das orientações quanto à notificação, isolamento e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de Coronavírus (COVID-19).” ;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 045/2020 de 15 de Dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde que aprova os Planos de Aplicação e Ação de Recursos Extraordinários.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a identificação e monitoramento de casos de Covid-19 e seus contatos, por meio de ações integradas da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Vigilância em Saúde (VS), com a realização de planejamento de estratégias de intervenção assistencial e sanitária efetivas, visando subsidiar Municípios, Estados, Distrito Federal e Ministério da Saúde na gestão das medidas de saúde pública em resposta à Covid-19, no âmbito de suas competências; e;

CONSIDERANDO a Atenção Primária à Saúde como nível de atenção também capaz de exercer a contenção da transmissibilidade do Coronavírus, por meio de ações que visem à redução da circulação de pessoas com sintomas leves aos serviços de urgências ou hospitais, o rastreamento e monitoramento dos contatos de casos de Covid-19, e a identificação de casos graves para encaminhamento aos serviços de urgência e emergência de referência;

CONSIDERANDO a resolução nº 007/2021 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a minuta de portaria de Monitoramento e Rastreamento de Contatos de casos de COVID-19.

